

Processo administrativo nº. 016/2024

Compras e cotações nº. 016/2024

Dispensa nº. 013/2024

Assunto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE CARRO PARA ATENDER A DEMANDA AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CÂNDIDO MOTA - CMPREV.

JUSTIFICATIVA PARA CONTRATAÇÃO

Considerando que o presente objeto visa subsidiar a contratação de empresa especializada em serviços de locação de veículo, para transporte de Conselheiros e membro do Comitê de Investimentos a realizarem Curso Preparatório para Certificação Profissional, a ser realizado nos dias 14 e 15 de maio de 2024 na cidade de Taquaritinga, estado de São Paulo.

Considerando que o CMPREV não possui veículo próprio para atendimento da demanda, e que a contratação permitirá ao corpo de Conselheiros e Comitê de Investimentos, compreensão da importância de suas atuações no planejamento e nas diretrizes relacionadas ao funcionamento e governança dos RPPS, além de prepará-los para a obtenção da Certificação Profissional de Conselheiros e Comitê de Investimentos.

Considerando que no caso em tela fica facultado o uso da dispensa de licitação na forma física, vez que patente a conveniência e oportunidade ao interesse público, privilegiando-se os princípios constitucionais da razoabilidade, celeridade e economicidade, frente ao fato de que o objeto a ser contratado não se reveste de complexidade que demande a necessidade de utilização de contratação eletrônica, havendo vantajosidade para a administração na utilização de contratação de procedimento mais simples e mais célere para a referida contratação, sem que isso represente qualquer prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado ou à preservação da economia de escala.

Eu, **Eduardo Faria**, Diretor Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, DETERMINO a abertura do competente procedimento administrativo para os fins indicados na justificativa, seguindo o amparo legal da Lei Federal 14.133/21, sob a forma física, conforme facultado pela Resolução nº 012, de 29 de novembro de 2023 do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Cândido Mota - CMPREV, em seu artigo 4º, inciso I.

Cândido Mota, 02 de maio de 2024.



Eduardo Faria
Diretor Presidente